



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 5.840, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação do Conselho do FUNDEB do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.498, de 6 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.550, de 23 de novembro de 2007, que alterou a Lei Municipal nº. 2.498, de 6 de março de 2007;

Considerando o Ofício nº 216/2015, do Departamento Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do FUNDEB), no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles do Departamento Municipal de Educação:

- a) Titular: Marcelo Luis do Nascimento, RG nº 26.703.769-7;
- b) Suplente: Emerson Martins dos Santos, RG nº. 21.916.708;
- c) Titular: Valéria Pinheiro, RG nº 13.480.317-6;
- d) Suplente: Maria Aparecida Ampudia Mekaro, RG nº 6.811.245;

II - Professores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Gabriela de Oliveira Cyrino Teodoro, RG nº 29.405.092-9;
- b) Suplente: Maria Adélia Albonette Siqueira, RG nº 17.018.884;

III - Diretores das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Sâmia Guerino de Andrade, RG nº 27.036.858-9;
- b) Suplente: Rosana Correa do Nascimento, RG nº. 25.462.845-5;

IV - Servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Camila Damaceno Paradello, RG nº 42.095.960-9;
- b) Suplente: Márcia Aparecida Gonçalves Brisolla, RG nº 17.230.420-9;

V - Pais de alunos das escolas públicas municipais:

- a) Titular: Danielle Castro da Costa Florêncio, RG nº. 32.752.636-1;
- b) Suplente: Gabriela Ribeiro da Costa, RG nº 25.498.215-3;
- c) Titular: José Carlos Mendes, RG nº 15.818.081;

d) Suplente: Pollyana Ágata Gomes Pílan, RG nº 44.320.565-6;

VI - Estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados por entidade de estudantes secundaristas:

- a) Titular: Cleiton Aparecido Félix, RG nº 25.125.531-1;
- b) Suplente: Eliseu José da Silva, RG nº 9.058.513-6;
- c) Titular: Cláudia Aparecida Martins, RG nº 27.546.322-9;
- d) Suplente: Roziane da Silva, RG nº 12.146.912;

VII - Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Cássia Aparecida Ueda, RG nº 23.283.241-4;
- b) Suplente: Jeferson Correa Moraes, RG nº 13.480.165-9;

VIII - Conselho Tutelar:

- a) Titular: Everton Balbo dos Santos, RG nº 25.462.253-7;
- b) Suplente: Rafael Gustavo Cardoso Ferreira, RG nº 40.107.833-4.

Art. 2º Nos termos da Lei Municipal nº 2.498, de 6 de março de 2007, o mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de dois anos, a contar da data de vigência desta lei, permitida a recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de setembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete